



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SIMÃO-FME,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;
Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

AUTORIZO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 35/2025, a proceder à abertura de Processo Administrativo e **AUTUAÇÃO** para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 22 de agosto de 2025.

Valdirene Claudia da Silva Oliveira
Gestora Municipal de Educação e Cultura
Decreto 1214/2023